

**CAPÍTULO VI
DA ALÍQUOTA E ARRECADADAÇÃO
DA CONTRIBUIÇÃO**

Art. 16. A alíquota de contribuição do patrocinador será igual à contribuição individual do participante para o regime, respeitado o limite de 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 17. As entidades ou Poderes referidos nos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 17.020, de 2018, deverão realizar os aportes referentes à contribuição do patrocinador e o repasse das contribuições descontadas dos respectivos participantes, bem como utilizar recursos orçamentários atribuídos à própria entidade ou Poder.

Parágrafo único. O pagamento ou a transferência das contribuições após o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência a que se referir:

I - ensinará a aplicação dos acréscimos de mora previstos no artigo 61 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e

II - sujeitará o responsável às sanções penais e administrativas cabíveis.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.18. O "caput" e o § 2º do artigo 7º do Decreto nº 58.648, de 1º de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Aos servidores que ingressaram ou que vierem a ingressar no serviço público municipal no período compreendido entre 28 de dezembro de 2018, inclusive, e a data em que for publicada, no Diário Oficial da União, a aprovação do regulamento do plano de benefícios pela autoridade competente, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da referida publicação, para adesão ao Regime de Previdência Complementar – RPC, mediante sua prévia e expressa opção em formulário específico a ser definido pela Secretaria Municipal de Gestão.

§ 2º O servidor que aderir ao Regime de Previdência Complementar – RPC após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no "caput" deste artigo não fará jus aos valores retroativos referentes à quota do patrocinador." (NR)

Art. 19. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO
MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 17 de abril de 2019.

DECRETO Nº 58.719, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2019, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais, na forma que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2019, as atribuições de planejar, licitar e contratar projetos e executar os serviços de primeiro, segundo e terceiro escalão nos prédios e equipamentos esportivos municipais, tais como os Centros Educacionais e Esportivos, Balneários e Mini-Balneários, Centros Esportivos e de Lazer e Clubes da Comunidade.

Parágrafo único. Mediante prévia análise conjunta de cada caso concreto pelas Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e das Subprefeituras, o Secretário de Esportes e Lazer poderá delegar as atribuições previstas no "caput" deste artigo à Subprefeitura da respectiva área.

Art. 2º Os projetos e as plantas das obras de que trata o artigo 1º deste decreto serão elaborados em conformidade com os padrões adotados pelo Departamento de Edificações – EDIF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, e encaminhados àquele órgão, ao final de cada obra, para fins de cadastro.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal de Esportes e Lazer
VITOR LEVY CASTEX ALY, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 17 de abril de 2019.

DECRETO Nº 58.720, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera o artigo 1º do Decreto nº 49.008, de 4 de dezembro de 2007.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO os elementos técnicos carreados no processo administrativo nº 2007-0.357.292-6 e à vista da determinação judicial proferida nos autos da ação de desapropriação nº 0101131-78.2008.8.26.0053, em curso perante à 7ª Vara da Fazenda Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 49.008, de 4 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado no Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé, necessário à implantação de órgão público, contido na área total de 607,00m² (seiscientos e sete metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-1, indicado na planta P-30.467-A2 do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 506 do processo administrativo nº 2007-0.357.292-6, excluída a parcela correspondente à área utilizada pela Mercearia Godinho Ltda ("Casa Godinho") nos pavimentos térreo e porão." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, PREFEITO
JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça
MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretária do Governo Municipal
Publicado na Casa Civil, em 17 de abril de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 261, DE 17 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **MAURÍCIO BRUN BUCKER** para integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de março de 2018.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor **MARCO ANTÔNIO PALERMO**, designado por meio da Portaria 179-PREF, de 14 de março de 2019, para integrar o Conselho de Administração da São Paulo Obras – SP Obras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 262, DE 17 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA** para, na qualidade de membro, integrar o Conselho de Administração da empresa São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO, de acordo com o disposto na cláusula 10ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 52.063, de 30 de dezembro de 2010, com as alterações do Decreto 58.369, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Nomear o senhor **RONI RONALDO CELESTINO** para, na qualidade de membro, integrar o Conselho Fiscal da empresa São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO, de acordo com o disposto na cláusula 19ª, § 1º, do Anexo Único do Decreto 52.063, de 30 de dezembro de 2010, com as alterações do Decreto 58.369, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Cessar, em consequência, as designações dos senhores **EVELYN CALISTRO VIEIRA** para integra o Conselho de Administração, **SIDEVAL FRANCISCO ARONI** e **MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA** para integrar o Conselho Fiscal da empresa São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 229-PREF, de 17 de agosto 2017 e 296-PREF, de 2 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 263, DE 17 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 16.04.2019, a senhora **FLAVIA IVANA PALLINGER**, RF 640.958.0, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Superintendente, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 15.509/11, artigo 6º, Anexo II, Tabela C.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 264, DE 17 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. **VINICIO FALLEIROS**, RF 738.643.5, vínculo 1, a partir de 16.04.2019, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

2. **FERNANDA JULIO BARBOSA CAMPOS**, RF 10.508-2, a partir de 16.04.2019, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Administração e Infraestrutura, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

3. **TIAGO CHAVES**, RF 855.298.3, vínculo 1, a partir de 16.04.2019, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Demandas Judiciais em Saúde, da Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9514.

4. **SUSANA GUALDA DE FREITAS RODRIGUEZ**, RF 571.629.2, a partir de 16.04.2019, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Apoio Técnico, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 10, DE 17 DE ABRIL DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,
RESOLVE:

Designar a senhora **ANA CAROLINA NUNES LAFEMINA**, RF 850.651.5, para, no período de 21 a 25 de abril de 2019, substituir a senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, RF 798.131.7, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Nova Iorque – Estados Unidos, com a finalidade de participar de reuniões técnicas de Planejamento do Projeto Ligue os Pontos com a Bloomberg Philanthropies.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 11, DE 17 DE ABRIL DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,
RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 5 de abril de 2019, a senhora **PATRICIA DE ALMEIDA**, RF 753.760.3, para responder pelo cargo vago de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Vila Mariana, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14710.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 12, DE 17 DE ABRIL DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,
RESOLVE:

Designar a senhora **KARLA NOGUEIRA COPCHE**, RF 855.012.3, para, no período de 15 de abril a 4 de maio de 2019, substituir o senhor **CARLOS EDUARDO BALOTTA BARROS DE OLIVEIRA**, RF 855.073.5, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 13, DE 17 DE ABRIL DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,
RESOLVE:

Designar a senhora **EDJANE MARIA TORREÃO BRITO**, RF 559.771.4, vínculo 4, para, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, no período de 17 a 29 de abril de 2019, responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do afastamento do titular para tratar de assuntos particulares.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 14, DE 17 DE ABRIL DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,
RESOLVE:

Designar a senhora **ANDREA LUA CUNHA DI SARNO**, RF 771.915.9, para, no período de 11 a 24 de abril de 2019, substituir a senhora **JASMIN LINH EYMERY**, RF 853.349.1, no cargo de Diretora Geral, símbolo DGF, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, à vista de seu impedimento legal, por motivo de licença médica.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 143-PREF, ITEM 52, DE 26.02.2019, PUBLICADA NO DOC DE 27.02.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto é **SILVIA ELENA NEUBERN DE FREITAS FIUME**, RF 308.354.3, vaga 14145, e não como constou.

APOSTILA DA PORTARIA 206-PREF, ITEM 5, DE 26.03.2019, PUBLICADA NO DOC DE 27.03.2019:

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto é **JOSÉ LUIZ RODRIGUEZ TABOADA**, RF 755.932.1, vaga 8993, e não como constou.

APOSTILA DA PORTARIA 207-PREF, ITEM 5, DE 26.03.2019, PUBLICADA NO DOC DE 27.03.2019

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto é **JOSÉ LUIZ RODRIGUEZ TABOADA**, RF 755.932.1, vaga 17170, e não como constou.

São Paulo, aos 17 de abril de 2019.
VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 67, DE 17 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 16.04.2019, a senhora **ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Superintendente, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 15.509/11, artigo 6º, Anexo II, Tabela C.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 68, DE 17 DE ABRIL DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUZA**, RF 618.472.3, vínculo 3, excepcionalmente, a partir de 16.04.2019, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

2. **TIAGO CHAVES**, RF 855.298.3, excepcionalmente, a partir de 16.04.2019, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Administração e Infraestrutura, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

3. **VICENTE JOSÉ SALLES DE ABREU**, RF 624.587.1, excepcionalmente, a partir de 16.04.2019, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Apoio Técnico, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante das Leis 13.766/04 e 16.122/15 e do Decreto 52.042/10.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de abril de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 20-PREF, ITEM 43, DE 31.01.2019, PUBLICADO NO DOC DE 01.02.2019

É o Título de Nomeação apostilado para consignar que a nomeação do senhor **THIAGO PITTA PENNA**, RF 725.701.5, vínculo 2, passa a ser com afastamento total do cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, vínculo 1, com fundamento no inciso IV, artigo 66, da Lei 14.660/2007, vaga 8564.

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 35-PREF, ITEM 8, DE 28.02.2019, PUBLICADO NO DOC DE 01.03.2019:

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o registro funcional da senhora **KARINA DA SILVA TEIXEIRA** é 832.000.4, vínculo 1, e não como constou.

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 38-PREF, DE 12.03.2019, PUBLICADO NO DOC DE 13.03.2019

ITEM 61 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o vínculo do senhor **ROBERTO DOMINGUES**, 708.369.6, é vínculo 2.

ITEM 89 - É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o vínculo do senhor **HELVIO LAZZARATTO**, 595.738.9, é vínculo 3, e não como constou.

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 45-PREF, ITEM 59, DE 20.03.2019, PUBLICADO DOC DE 21.03.2019

É o Título de Nomeação apostilado para consignar que o nome correto é **MARIA APARECIDA LUCAS MUNIZ**, RF 579.165.1, vaga 14961, e não como constou.

São Paulo, aos 17 de abril de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Of. 241/2019-DGC/COGEP, de 16.04.19 - Secretaria Municipal da Saúde - Pedido de afastamento do senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, RF 760.882.9 - **AUTORIZO** o afastamento do senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, RF 760.882.9, Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 17 a 29 de abril de 2019, para tratar de assuntos particulares.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

6064.2019/0000609-5 - Aline Pereira Cardoso de Sá Barabiot - RF 798.131.7 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional de interesse da administração - Em face das informações constantes no presente, em especial as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, as quais atestam a relevância do evento para a Administração Municipal (SEI 016332483), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 58.649/19, o afastamento da senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, RF 798.131.7, Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no período de 21 a 25 de abril de 2019, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Nova Iorque (Estados Unidos), com a finalidade de participar de reuniões técnicas de Planejamento do Projeto Ligue os Pontos (Prêmio "Mayors Challenge" 2016), com a Bloomberg Philanthropies.

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2018/0002068-7 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de Solange Martins - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/2018, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, artigo 7º, §1º, do Decreto nº 46.860/2005 e artigo 10 do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora **SOLANGE MARTINS**, RF. 603.444.6, lotada na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para continuar a prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir de 15/03/2019 até 31/12/2019.

6010.2018/0002133-0 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de Helen Cristiane Barretto Pita - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora **HELLEN CRISTIANE BARRETTO PITA**, RF. 707.177.9, lotada na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para continuar a prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a serem ressarcidos à Secretaria cedente, a partir de 15/03/2019 até 31/12/2019.

6010.2019/0000646-5 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Marcelo Gandra Falcão - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor **MARCELO GANDRA FALCONE**, RF 753.610.1, lotado na Secretaria Municipal de Licenciamento, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, até 31/12/2019.

Of. 31/2019-DPP-SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Afastamento de David Domingos - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor **DAVID DOMINGOS**, RF 732.360.3/2, lotado na Autarquia Hospitalar Municipal, para prestar serviços no Núcleo de Atendimento ao Profissional de Saúde – NAPS, da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31/12/2019.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL